



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 039/2015.

Autoriza o afastamento do servidor público municipal que menciona, para fins de exercer cargo de comissão ou função de confiança do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento do Servidor Público Municipal, **AMIN AJUL DE BARROS FILHO**, investido no cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Município de Castanheira-MT, para exercer as atribuições de cargo de comissão ou função de confiança do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso, a contar de 01 de fevereiro de 2015, sem ônus para o erário público municipal, com base no art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005.

Art. 2.º O servidor afastado deverá comprovar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, a sua admissão em cargo de comissão ou função de confiança do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso, sob pena de ineficácia do seu afastamento do cargo que atualmente ocupa, com a consequente responsabilização funcional.

Art. 3.º Enquanto perdurar o afastamento, o servidor deverá comprovar de 6 (seis) em 6 (seis) meses, junto ao Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, a sua vinculação em cargo de comissão ou função de confiança do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de fevereiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 040/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA ROSICLÉIA GABARDO NENEVÊ, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO DE 2014**, á servidora **ROSICLÉIA GABARDO NENEVÊ**, que exerce o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 041/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA NOIMI BATISTA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2014**, á servidora **NOIMI BATISTA**, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 042/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA LUCELIA ALVES FEITOSA DE
ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2015**, á servidora **LUCELIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 043/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA MARISA APARECIDA JARDINI, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2014**, á servidora **MARISA APARECIDA JARDINI**, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 044/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA IZILDA DE FÁTIM CAVALHEIRO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2014**, á servidora **IZILDA FÁTIMA CAVALHEIRO**, que exerce o cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 045/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA NEIDE RAMOS DE FARIAS, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **OUTUBRO/2014**, á servidora **NEIDE RAMOS DE FARIAS**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 046/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, ao servidor público municipal, **Sr. Delcio Marcos Rodrigues** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Fevereiro de **2009** à Fevereiro 2014, ao servidor **Sr. Delcio Marcos Rodrigues**, que exerce o cargo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 01 de Fevereiro de 2015 a 02 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 047/2015

Concede (02) dois anos Licença para tratar de assuntos particulares á servidora pública municipal Sra. ROSANGELA FUNAYMA CAMPOS, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 102, da Lei Municipal 471/2005, conceder 02 (dois) anos, de licença para tratar de assuntos particulares à servidora Sra. **Rosangela Funayma Campos**, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, considerando a sua licença a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 048/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **JAQUELINE GOULART DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 412/2014 de 30 de dezembro de 2014, que concedeu licença saúde à servidora **Sra. JAQUELINE GOULART DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a prorrogação a partir de 24 de janeiro de 2015 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 049/2015

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2015, conforme relação abaixo:

Presidente : Altamiro Candido da Silva
Secretário : Aparecida Maria de Lima
Membro : Marcos de Souza Lima
Membro : Jakson de Oliveira Rios Junior

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 10 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 050/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Sra. APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Julho de **2008** à Julho 2013, à servidora **Sra. APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de Fevereiro de 2015 a 02 de Maio de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 052/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO
SERVIDOR JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2015**, ao servidor **JONAS DE OLIVEIRA PINHEIRO** que exerce o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 053/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO
SERVIDOR WILSON VIEIRA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2014**, ao servidor **WILSON VIEIRA** que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 054/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA MARLI RAMOS ALVES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2014**, à servidora **MARLI RAMOS ALVES**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 06 de fevereiro de 2015 a 08 de Março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 055/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO
SERVIDOR NIVALDO PAULINO DOS SANTOS, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2015**, ao servidor **NIVALDO PAULINO DOS SANTOS** que exerce o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 09 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 056/2015.

**PRORROGA LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA
AO SERVIDOR VALDIVINO JOSÉ GALDINO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, conforme Atestado Médico CID M-511, a licença médica concedida ao servidor **VALDIVINO JOSÉ GALDINO**, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 057/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA MARIA GILMARA DOS SANTOS
RODRIGUES , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2015**, á servidora **MARIA GILMARA DOS SANTOS RODRIGUES**, que exerce o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem gozadas no período de 09 de fevereiro 2015 a 11 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 058/2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença saúde CID 10 F 41.2, à servidora Pública Municipal **Sra. Luzineide Rodrigues de Azevedo**, que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional Profissional de Nutrição Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2015 à 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 059/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA MARIA
DILL**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 51 (cinquenta e um) dias, a licença saúde concedida à servidora **Sra. ANA MARIA DILL**, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a prorrogação a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 060/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGUALAMETARES AO
SERVIDOR **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Sr. **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**, que exerce o cargo de Professor Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo **2013/2014**, exercício 2013, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de Janeiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 061/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA
APARECIDA DE BARROS SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa dias) dias, a licença saúde concedida à servidora **Sra. Maria Aparecida de Barros Santos**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a prorrogação a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 062/2015.

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL **GENI DE FRANÇA VENANCIO** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2015, à servidora **Sra. GENI DE FRANÇA VENANCIO**, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 063/2015

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA AO
AO SERVIDOR MUNICIPAL **ADÃO MIGUEL** E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a Licença Saúde, concedida ai servidor **Sr. ADÃO MIGUEL**, através da Portaria nº 410/2014, que exerce o cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando a prorrogação da licença a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 064/2015

DESCONTO DE 03 DIAS ÚTEIS DE TRABALHO DA SERVIDORA **MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA** DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar 03 (três) dias úteis de trabalho, na folha de pagamento da servidora **MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA**, que exerce o cargo de **Professora Especialização**, sendo os dias **16, 17 e 19 de dezembro de 2014**, por faltas injustificáveis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetivando o desconto dos dias ora mencionados na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 065/2015

DESCONTO DE 03 DIAS ÚTEIS DE TRABALHO DA SERVIDORA **EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar 03 (três) dias úteis de trabalho, na folha de pagamento da servidora **EDNA PEDRO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme requerimento de solicitação de descontos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em fevereiro de 2015.

Art. 2º - Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 066/2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RENILDA SILVA PACHECO**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias, a licença saúde CID Z 54.0, à servidora Pública Municipal **Sra. RENILDA SILVA PACHECO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 067/2015

Determina a Progressão Vertical dos profissionais da Educação Básica do Município de Castanheira – MT, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR**, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, a progressão vertical, da mesma classe salarial, em razão da implementação do tempo de serviço dos profissionais da Educação Básica do Município de Castanheira – MT, abaixo relacionados :

Nome	Cargo	Data Implementação	Nível Atual	classe	Nível Implementado
Agda Maria Maciel Maria	Professor Especialização	25/01/2015	05	C	06
Ana Maria F. Ferreira	Professor Especialização	24/01/2015	05	C	06
Ana Stiegler Leitner	Professor Especialização	14/01/2015	05	C	06
Edna Geralda Batista	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Gêsila Marques V. Borges	Prof. Licenc. Plena	24/01/2015	07	B	08
Ivonei de F. Agostinho	Prof. Licenc. Plena	17/01/2015	07	B	08
Lourival Alves da Rocha	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Luiz Carlos A. Nascimento	Prof. Licenc. Plena	17/01/2015	07	B	08

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene R. Biava Souza	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Nilma F. da S. Moreira	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Nilton C. Nunes Silva	Prof. Licenc. Plena	24/01/2015	07	B	08
Renilda Silva Pacheco	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Rosilene M. de Barros	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Sonia Maria da Silva	Professor Especialização	25/01/2015	05	C	06
Sonia Sokolovicz	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06
Vanilda Ines de Jesus	Professor Especialização	17/01/2015	05	C	06

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 12 de Fevereiro 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 068/2015

Determina a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Município de Castanheira – MT, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a progressão vertical, da mesma classe salarial, dos servidores abaixo relacionados, em razão da implementação do tempo de serviço do respectivo cargo público.

Nome	Cargo	Data Implementação	Nível Atual	classe	Nível Implementado
Delcio Marcos Rodrigues	Pedreiro	04/02/2015	17	C	18
Benedito F. Aparecido	Jardineiro	04/02/2015	05	A	06
Lucinéia da Silva	Aux. De Enfermagem	13/02/2015	05	A	06
Valci Francisco Alves	Aux. De Sev. Gerais	01/02/2015	05	E	06
Veronilda Alt Horn	Servente	22/02/2015	05	E	06

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GESTÃO: 2013/2016



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Castanheira-MT, 12 de Fevereiro 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 069/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR
MUNICIPAL **SILVIO MORENO DE SOUZA** E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 28/02/2015, a licença médica concedida ao servidor Silvio Moreno de Souza, conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social, sob o benefício nº 6087174331, ao servidor **Sr. SILVIO MORENO DE SOUZA**, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, lotado no Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 070/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES AO
SERVIDOR VALDECI JOSÉ GALDINO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Maio/2014**, ao servidor **VALDECI JOSÉ GALDINO**, que exerce o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071 /2015

Dispõe sobre a nomeação para a direção do Centro Educacional Municipal "Pequeno Príncipe"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Professora **ROZELEI MARIA PILEGI NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 552 730 SSP/MT e CPF 393.872.911-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE"** para o exercício de 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Art. 80 da Lei 528/2006 (Gestão Democrática)

Castanheira/MT, 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

DIEGO ZONTA
Secretario Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 072/2015.

Nomeia os membros para comporem a Comissão Especial Julgadora para analisar e julgar proposta técnica referente ao Concurso de Projetos 001/2015 para escolha de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros para comporem a Comissão Especial Julgadora para analisar e julgar os projetos apresentados e habilitados no certame do Concurso de Projetos n.º 001/2015 para a escolha de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para operacionalização de programas nos moldes do Decreto Federal n.º 3.100, de 30 Junho de 1999.

Art. 2.º As atividades pertinentes à realização do trabalho que compete a esta comissão não será remunerado.

Art. 3.º A comissão pode solicitar ao órgão estatal parceiro informações adicionais sobre os projetos.

Art. 4.º A comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, observado os critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.100, de 30 Junho de 1999 e no edital.

Art. 5.º A comissão especial julgadora para analisar e julgar proposta técnica referente ao Concurso de Projetos n.º 001/2015, será composta pelos seguintes membros:



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

- I – Raphael Schaffel Nogueira : Presidente;
- II – Amaziles Eleto Vilarino : Secretário;
- III – Claudinéia Elizabeti da Silva Hubner : Membro;
- IV – Jakson de Oliveira Junior : Membro; e,
- V – Sonia Aparecida Pereira : Especialista;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO:2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MFn.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 073/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Srs. FRANCSICA ELIANE STEFANES** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **16/02/2004 a 16/02/2009**, à servidora Sra. **Francisca Eliane Stefanés**, que exerce o cargo de **Professora Especialização**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 06 de Fevereiro de 2015 a 07 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 074/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Srs. MARIA HELENA MARTINS GOVEIA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **15/06/2004 a 15/06/2009**, à servidora Sra. **Maria Helena Martins Goveia**, que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educ. Manutenção de Infra estrutura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para serem gozadas no período de 01 de Fevereiro de 2015 a 02 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 075/2015

Revoga Portaria que concedeu Adicional Noturno ao servidor João Araujo Lima , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 096/2014, de 03 de março de 2014, que concedeu 20% (vinte por cento) a título de Adicional noturno ao servidor Sr. João Araujo Lima, que exerce o cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 076/2015

Revoga Portaria que concedeu Adicional Noturno ao servidor José Roberto da Crus , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 096/2014, de 03 de março de 2014, que concedeu 20% (vinte por cento) a título de Adicional noturno ao servidor Sr. José Roberto da Crus, que exerce o cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 077/2015

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora **MARIA URBINA DA SILVA**, que exerce o cargo de Professor Especialização Classe **C**, Nível **08**, lotada no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**, a partir de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 078/2015

TRANSFERE DE DEPARTAMENTO, SERVIDORES MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os servidores abaixo relacionados, lotados no **Departamento de Educação**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**, a partir de fevereiro de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOT. DE TRANSFERENCIA
Carla Naiane de Lima	Aux. De Serv. Gerais	Dep. de Educação	Fundeb 40%
Suzana José Valencio	Merendeira	Dep. de Educação	Fundeb 40%
Ieda Aparecida da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Dep. de Educação	Fundeb 40%
Lidia Inácio da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Dep. de Educação	Fundeb 40%
Neusa Ap. Senem de Lima	Aux. De Serv. Gerais	Dep. de Educação	Fundeb 40%
Odete Teles de Almeida	Servente	Dep. de Educação	Fundeb 40%

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 079/2015

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORA EFETIVA EM CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 419/2013 de 03 de julho de 2013, que Designou a servidora efetiva, **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS**, a exercer o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**.

Art. 2º - Reintegrar a mesma ao cargo de **Atendente de Saúde Pública**, nomeada em Caráter Efetivo pela Portaria nº 197/2005, Termo de Posse nº 005/2005, sob a Matrícula 08.21.005, para exercer suas funções de carreira, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 080/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **NILMA
FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, exercício 2014/2015, vencidas em **JANEIRO/2015**, á servidora **NILMA FERREIRA DA SILVA MOREIRA**, Professor Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 081/2015.

SUSPENDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA **APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Licença Premio concedida, a servidora **APARECIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, pela Portaria nº 050/2015, fica suspenso por 90 (Noventa) dias o Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) concedido ao servidor ora mencionado, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 082/2015.

Determina a pagamento de complementação ao servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o pagamento de complementação de vencimento ao servidor público municipal, JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN, nomeado para o cargo em comissão de SUPERVISOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, pela Portaria Municipal n.º 033/2015, a contar da sua investidura no cargo do Quadro de Pessoal de Município de Castanheira-MT.

Art. 2.º O valor a ser complementado, deve limitar-se a diferença encontrada entre o vencimento do cargo que está investido no Estado de Mato Grosso e o que atualmente está investido no Quadro de Pessoal de Município de Castanheira-MT, por tratar-se de servidor cedido em permuta para a Municipalidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 083/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMETARES À
SERVIDORA **SONIA APARECIDA PEREIRA**, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º e § 3, da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Outubro/2014**, á servidora **SONIA APARECIDA PEREIRA**, que exerce o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 de fevereiro 2015 a 02 de março de 2015.

Art. 2º - Conforme § 3º, determinar o gozo fracionado em 03 (três) etapas, ficando assim estipulado o período de gozo:

- 1º etapa: 24/02/2015 a 06/03/2015
- 2º etapa: 20/03/2015 a 30/03/2015
- 3º etapa: 20/04/2015 a 30/04/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 084/2015

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ,
IRENE RODRIGUES DE SOUZA, POR MOTIVO
DE APOSENTADORIA, nos termos da Lei
Complementar Municipal n.º 482/2005 , e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar por motivo de **Aposentadoria por invalidez**, a servidora **IRENE RODRIGUES DE SOUZA**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pela Portaria n.º 178/2002, Termo de Posse n.º 017/2002, Matrícula 05.04.017 de 08 de Março de 2002, nos termos da Lei Municipal 482/2005, Capítulo III, Artigo 12 § I, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Considerando a sua exoneração a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 085/2015.

CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE À
SERVIDORA **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO
SANTOS**, CONFORME LEI COMPLEMENTAR
471/2005 ARTIGO 78.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo da servidora Sra. **ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS**, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 184/2004 de 15 de Abril 2004, Termo de Posse nº 006/2004 Matrícula nº 08.22.006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 01 de Setembro 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com